

PORTARIA

Nº 016/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **LUANA IBANHEZ DOS SANTOS**, matrícula nº 8656-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Saúde a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para executar e coordenar a tramitação de processos administrativos, além do recebimento e envio de documentos relacionados a gestão de pessoas da Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito